



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa
PROTOCOLO GERAL
CNPJ: 12.207.551/0001-00

PROTOCOLO

Protocolo: 03050014

Ano: 2020

Emissão: 05/03/2020

Hora: 14:10:59

REQUERENTE / PROCURADOR:

JOANA DARQUE BEZERRA LIMA

TITULAR / ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO PROCESSO:

FINANCEIRO

ASSUNTO:

OFICIO 106

Outras Informações:

Solicitação de Pagamento

MOVIMENTAÇÃO

Data	Orgão Destino	Dt. Recebimento	Assinatura
		06/03/2020	<i>flaury</i>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-00



Ofício 106/2019/SEMED/GS

Lagoa da Canoa, 05 de março de 2020

A Excelentíssima
Senhora,
Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva
DD. Prefeita do Município de Lagoa da Canoa.
Nesta

Assunto: **Solicitação de Pagamento**
Senhora Prefeita,

Após a prestação do serviço requerido e autorizado por Vossa Excelência na solicitação encaminhada através do ofício nº17/2020/SEMED/GS. Vimos por meio deste, solicitar que seja efetuado o pagamento no valor de R\$ 180.000(Cento oitenta mil reais) em favor **INST. DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, cadastrado no **CNPJ: 22.831.828/0001-24**, conforme Notas Fiscais: 20.

Destarte, informamos que o valor deverá ser creditado na conta: 838-6 Agência 4806 BANCO: 104. Pertencente à empresa prestadora do serviço acima referendada.

Certa de que ao assunto será dada a atenção merecida, contamos com vossa presteza, em tempo que renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Joana Darque Bezerra Lima Rosendo
Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa -AL



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA

Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, 15 - CENTRO
Lagoa da Canoa - AL
C.N.P.J.: 31.651.645/0001-18

Nota de Empenho
JANEIRO/2020

Nota de Empenho 0131019

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOAO DE BARRO **CNPJ/CPF:** 22831828000124
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO PAU DARCO, SN **Compl:**
Bairro: POVOADO PAU DARCO **Cidade:** Arapiraca **UF:** AL
E-mail: monicamelos@atributcontabilidade.com **Telefone:** (82)3326-1313
PIS/PASEP: **RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0881 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0002 EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO
Ação: 2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
Natureza Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 339039999900 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Juridica
Fonte: 025100000 FUNDEF/PRECATÓRIOS
Centro Custo:

Licitação: Nº 001/2020 - Inexigível, Art. 25, Inciso II Lei 8.666/93

Processo: **Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	180.000,00	180.000,00	0,00

HISTÓRICO

SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - Outras Despesas Gerais	UND	1,0000	180.000,0000	180.000,0000

CENTO E OITENTA MIL REAIS

180.000,00

Data: 31/01/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Mat.500

PUSKIN VEIGA LAVINAS CORREA DE SA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.3683

imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Secretaria Municipal da Fazenda



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/arapiraca>, informando o código de verificação.

Código de verificação

4962.0B2A.0B19

Data/Hora da emissão

03/03/2020 - 11:40:33

Natureza da operação

Imune / Isento

Número da Nota

20

Prestador de Serviços

	INST. DESEN. SOCIOAMBIEN. JOAO DE BARRO		Inscrição Municipal 149056
	POVOADO PAU DARCO, 0, POV. PAU DARCO, Telefone: . CEP 57319100 - ARAPIRACA - AL - BRASIL		
	CPF/CNPJ 22.831.828/0001-24		Inscrição Estadual
	Email MONICAMELO@ATRIBUTCONTABILIDADE.COM		

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA	Inscrição Municipal
CPF/CNPJ	12.207.551/0001-00	Inscrição Estadual
Endereço	RUA DO COMERCIO, SN,	
Bairro	CENTRO, Telefone: .	
Cep	57330-000	
Cidade	LAGOA DA CANOA - AL - BRASIL	
Email		

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

REFERENTE A FORMAÇÃO PARA A EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL.

Serviço: 17.01-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES

Valor do Serviço (R\$)	Qt.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquotat(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
180.000,00	1,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 180.000,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	180.000,00	

Outras Informações

- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010.



Recebido em 05/03/2020
804 479 374 72
Jhine



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MARÇO/2020

Nota de Liquidação: 0303001

Fonte: 025100000 - FUNDEF/PRECATÓRIOS

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOAO DE BARRO CNPJ/CPF: 22831828000124
 Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO PAU DARCO Compl:
 Bairro: POVOADO PAU DARCO Cidade: Arapiraca UF: AL
 E-mail: monicamelos@atributcontabilidade.com Telefone: (82)3326-1313 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0881 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
 Função: 12 Educação
 SubFunção: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 0002 EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO
 Ação: 2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
 Natureza Despesa: 339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 339039999900 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Juridica
 Fonte: 025100000 FUNDEF/PRECATÓRIOS
 Centro Custo:

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
0131019	31/01/2020	180.000,00	180.000,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO.

Documento	Valor
Nota Fiscal (20 / Série: 0 / UF: AL / Emissão: 03/03/2020)	180.000,00

SUBEVENTO

35 - SERVIÇOS DIVERSOS - PJ

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
332319900000000000 - Outros Serviços Prestados Por Pessoa Jurídica	213110100000000000 - Fornecedores Nacionais do Exercício	180.000,00

CENTO E OITENTA MIL REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	180.000,00

Data: 03/03/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Mat.500

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

PUSKIN VEIGA LAVINAS CORREA DE SA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.3683



Despacho

Autorizo, que seja realizado o pagamento da nota fiscal de nº20, em favor da Inst. Desen. Socioambien. João de Barro inscrita no CNPJ nº 22.831.828/0001-24, como consta no processo nº 03050014/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Encaminhe-se, a Secretaria de Finanças para que, após verificação do cumprimento das exigências legais, seja efetuado o pagamento solicitado.

Lagoa da Canoa, 09 de março de 2020.

Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva

Prefeita



Memorando nº 0082/2020

Do: Gabinete da Prefeita

Para: Sec. Municipal de Finanças.

Tendo em vista ao contido no despacho exarado pela Exma. Prefeita **Tainá Correa de Sá Lucio da Silva**, no qual autoriza o pagamento solicitado no processo nº 03050014/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Encaminho os autos para que seja dado prosseguimento aos tramites dentro das normas legais vigentes.

Lagoa da Canoa, 09 de março de 2020.


Anne Carine Ferreira da Silva

Chefe de Gabinete



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 22.831.828/0001-24

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/04/2020

Emitida às 14:17:27 do dia 17/02/2020

Código de controle da certidão: FE03-501B-1C66-4765

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOAO DE BARRO
CNPJ: 22.831.828/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:43 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **7C8D.1B6A.5471.A35D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.831.828/0001-24

Razão Social: INST DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL J

Endereço: POVOADO PAU DARCO SN / POVOADO PAU DARCO / ARAPIRACA / AL /
57319-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2020 a 17/03/2020

Certificação Número: 2020021702540395913697

Informação obtida em 17/02/2020 11:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOAO DE BARRO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.831.828/0001-24

Certidão n°: 4740404/2020

Expedição: 17/02/2020, às 12:02:33

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOAO DE B A R R O** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.831.828/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

::Comprovantes

**Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa**

Emitente:	PM DE LAGOA DA CANOA PREC FUNDEF
Conta Origem:	0056/006/00071011-8

Conta Destino:	4806/003/00000838-6
Nome do Destinatário:	INSTITUTO JOAO DE BARRO
Valor:	R\$180.000,00
Identificação da Operação:	PAGAMENTO PRESTAD DE SERV

Data de Débito:	12/03/2020 -16:47:57
Data da Operação:	12/03/2020
Código da Operação:	32012281
Chave de Segurança:	7GH2EQF7M8EUNA2U

CPFs Autorizadores:	
	804.479.374-72
	986.518.034-00

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Contrato P.M.L.C. nº 001-INEX001/2020-I.L. SEMED

Contrato de Prestação de Serviços de curso de formação que entre si celebram de um lado o Município de Lagoa da Canoa/AL e do outro **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO.**

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.207.551/0001-00, com sede na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita, Senhora TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA, brasileira, alagoana, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1434860 SSP/AL e inscrita no C.P.F. sob o nº 986.518.034-00, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.831.828/0001-24, com sede no município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no povoado PAU DARCO, centro, CEP: 57.319-100, neste ato, representada por KELMONNE RODRIGO P DA SILVA, portador do RG de nº 1960819 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 046.055.244-95, tendo em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2019 tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 001/2020, de acordo com o artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços de curso de capacitação de equipe de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Do Pagamento: O valor do presente pacto perfaz a ordem de R\$ R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O pagamento será feito de forma integral em até 30 dias após a entrega.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Parágrafo Único: o pagamento fica condicionado à apresentação de toda a documentação necessária.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 08.8 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB; PROJ./ATIV.: 2.023 – Manutenção das ações do ensino fundamental; Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste: O preço é irrevogável de acordo com os artigos 2º, § 1º e 3º § 1º da Lei Federal Nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo: O presente contrato tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Da Multa: A Contratada obriga-se ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, em caso de descumprimento do ajustado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Serviços: A Contratante na vigência do pacto poderá solicitar a substituição de qualquer executor dos serviços constatada inaptidão do mesmo. A Contratada assumirá a responsabilidade por qualquer dano, por ação ou omissão do pessoal, que venha causar ao Contratante ou a terceiros.

Parágrafo Primeiro: A Contratante disponibilizará 04 (quatro) horas antes do início da apresentação, o local onde se realizará o objeto do presente ajuste em plenas condições para o seu fiel cumprimento.

Parágrafo Segundo: Às partes não configura agravo aos termos contratuais a não execução do seu objeto motivada por caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Encargos: Os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas que incidam sobre o contrato, terão suas respectivas quitações sob total responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa das partes, bastando apenas uma notificação por escrito com antecedência de 72 (setenta e duas) horas; pela Contratante independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem ter a Contratada o direito a indenização se esta: falir, entrar em concordata ou dissolver a firma; transferir no todo ou em parte o contrato, sem



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00


expressa autorização do Contratante; em caso de desacordo mútuo ou conveniência do Contratante e por infringir qualquer cláusula deste Contrato.


CLÁUSULA DÉCIMA - Das Sanções: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções arroladas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Do Foro: Quaisquer contendas emergentes deste Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

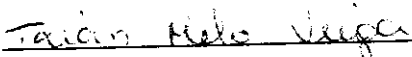
O Município de Lagoa da Canoa e o Contratado justos e acordes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidos e achados conformes, vão assinados pelas partes juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

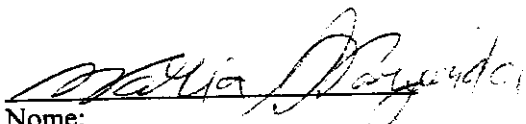
LAGOA DA CANOA/AL, 30 janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
Tainá Correa de Sá Lucio da Silva
PREFEITA- CONTRATANTE


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 091.102.094-00


Nome:
CPF: 222.917.104-88

ORDEM DE SERVIÇO